



APAE IVOTI

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE IVOTI

Rua Bento Gonçalves, 759 - Bairro Farroupilha - CEP 93900-000 - IVOTI - RS - CNPJ 90.834.425/0001-99
Fones: (51) 3563.3795 e (51) 9966.3051 E-mail: ivotiapae@gmail.com

**ANEXO
I**

Plano de Atendimento / Trabalho

O QUADRO 1 É IGUAL PARA PLANO DE TRABALHO E PLANO DE ATENDIMENTO

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		C.G.C. 90.834.425/0001-99	
ENDEREÇO Rua Bento Gonçalves, 759 – Bairro Farroupilha - Ivoti			
CIDADE Ivoti	U.F. RS	C.E.P. 93.900-000	DDD/TELEFONE 051 3563-3795 / 9966.3051
CONTA CORRENTE 06.000825.3-7	BANCO	AGÊNCIA 0232	PRAÇA DE PAGAMENTO Ivoti
NOME DO RESPONSÁVEL Lorenice Maria Toni Schnorr		C.P.F. 392.265.810-53	
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/RS	CARGO Presidente	FUNÇÃO Presidente	
ENDEREÇO Rua Pedro Carlos Holler, 280 - Farroupilha		C.E.P. 93.900-000	

O QUADRO 2 É IGUAL PARA PLANO DE TRABALHO E PLANO DE ATENDIMENTO

2 - OUTROS PARTICÍPES (INTEGRA O PLANO DE ATENDIMENTO E O PLANO DE TRABALHO)

NOME	C.G.C./C.P.F.
ENDEREÇO	C.E.P.

O QUADRO 3 É DENOMINADO “DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO”, QUANDO SE TRATAR DE PLANO DE ATENDIMENTO, OU “DESCRIÇÃO DO PROJETO”, QUANDO SE TRATAR DE PROJETO

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO (INTEGRA O PLANO DE ATENDIMENTO)

TÍTULO DO PROGRAMA/AÇÃO Programa de Atenção às Pessoas com Deficiência no município de Ivoti	PERÍODO DE EXECUÇÃO Início: Janeiro/2020 Término: Dezembro/2020
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS * atendimentos na área da ASSISTÊNCIA SOCIAL: música, pedagogia, psicologia, terapia ocupacional. * atendimentos nas áreas da EDUCAÇÃO: apoio pedagógico, Espaço do Aprender Criativo - EAC	

(artes, culinária, educação física, hidroginástica marcenaria, música, teatro, entre outras ofertas de acordo com as demandas dos beneficiários).

* Atendimentos nas áreas de SAÚDE: estimulação precoce, fisioterapia, fonoaudiologia, hidroterapia, psicologia e terapia ocupacional.

* Consultoria, assessoria e formação continuada: encontros, palestras e seminários;

*Inclusão no Mercado de Trabalho: projetos de capacitação profissional e ou acompanhamento no mercado formal de trabalho

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência tem por objetivo assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência. Seguindo esta diretriz, a Apae de Ivoti tem como meta principal apoiar esses sujeitos, em especial, aqueles com deficiência intelectual e ou múltipla em seu processo de desenvolvimento nos diferentes ciclos etários, de modo a favorecer processos inclusivos, seja na escolarização, no lazer, na cultura, no trabalho e, como consequência a apropriação de vivências cidadãs.

Para isso, constrói o seu programa de ação a partir de diálogos intersetoriais com as instituições do município de Ivoti e tem uma participação ativa na defesa de direitos nos conselhos de políticas públicas e de direitos. Coloca-se dessa forma, como entidade de referência na prestação de um conjunto significativo de serviços complementares e suplementares a rede constituída no município e, partir desse encaminhamento apresentamos para apreciação e continuidade da parceria já consolidada entre nossa instituição e prefeitura de Ivoti.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO (INTEGRA O PLANO DE TRABALHO)

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO Início: Término:
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO	

O QUADRO 4 É DENOMINADO “CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO” QUANDO SE TRATAR DE PLANO DE TRABALHO OU SIMPLEMENTE “METAS”, QUANDO SE TRATAR DE PLANO DE ATENDIMENTO

4 - METAS (INTEGRA O PLANO DE ATENDIMENTO)

Nº	DESCRIÇÃO POR TIPO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE/ CLIENTELA	ESTIMATIVA DE CUSTO	
			VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Manutenção e serviços clínicos e pedagógicos nos diferentes ciclos de vida.	70	1ª à 11ª parcela R\$ 45.000,00	R\$ 495.000,00
	TOTAL GERAL	70		R\$ 495.000,00

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
(META, ETAPA OU FASE) - INTEGRA O PLANO DE TRABALHO**

Metas de atendimentos	Etapa ou	Especificação	Indicador físico		Duração	
	Fase		Unidade/ Beneficiários	Quantidade/ Atendimentos	Início	Término
30	Semanal	Atividades físicas em solo e aquáticas	30	50	Janeiro/20	Dezembro/20
15	Semanal	Biologia	15	30	Janeiro/20	Dezembro/20
10	Semanal	Estimulação precoce e crianças pequenas (0 à 5a11m)	10	10	Janeiro/20	Dezembro/20
20	Semanal	Fisioterapia / hidroterapia	20	30	Janeiro/20	Dezembro/20
15	Semanal	Fonoaudiologia	17 <small>Incluindo FMDCA</small>	17	Janeiro/20	Dezembro/20
15	Semanal	Informática	10	10	Janeiro/20	Dezembro/20
10	Semanal	Marcenaria	10	10	Janeiro/20	Dezembro/20
20	Semanal	Música	20	20	Janeiro/20	Dezembro/20
25	Semanal	Pedagógicos (pedagoga e educadora social)	25	80	Janeiro/20	Dezembro/20
30	Semanal	Psicologia	23 <small>Incluindo FMDCA</small>	23	Janeiro/20	Dezembro/20
80	Semanal	Serviço Social	70 <small>Parcial SUAS</small>	05	Janeiro/20	Dezembro/20
18	Semanal	Teatro	18	36	Janeiro/20	Dezembro/20
16	Semanal	Terapia ocupacional	16 <small>Incluindo FMDCA</small>	16	Janeiro/20	Dezembro/20
Total			284	337	Janeiro/20	Dezembro/20

A quantidade de beneficiários previstos (80) se refere ao número de pessoas associadas, salientando-se que os mesmos podem estar sendo contabilizados em mais de uma especificação (284) visto que utilizam-se de diferentes serviços.

O QUADRO 5 É DENOMINADO “CAPACIDADE INSTALADA”, QUANDO SE TRATAR DE PLANO DE ATENDIMENTO, E “PLANO DE APLICAÇÃO”, QUANDO SE TRATAR DE PLANO DE TRABALHO

**5 - CAPACIDADE INSTALADA (INTEGRA O PLANO DE ATENDIMENTO)
(Recursos Materiais - Humanos)**

ESPECIFICAR INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA A SER UTILIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ETC.

Instalações:

*Prédio com salas de atendimentos (estimulação precoce, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e serviço social), banheiros adaptados (04), espaço de convivência, cozinha experimental, depósitos (02); direção, sala de espera e secretaria;

* Prédio com área de lazer, banheiros adaptados (02), cozinha, lavanderia e refeitório;

* Prédio com complexo de hidroterapia/atividades aquáticas (banheiros, piscina e vestiários), sala

multiuso e sala dos professores;

* Prédio com banheiro adaptado, sala de artes, sala de informática e biblioteca, sala multiuso e sala de teatro;

* Prédio com sala para marcenaria e trabalho artesanal em madeira;

* Prédio para sala de atividades relacionadas à capacitação profissional e estufa;

* Salão Social utilizado para atividades múltiplas: reuniões de associados, grupo de mães, etc.

* Prédio do Brechó Solidário (administrado por voluntárias).

Quadro de funcionários

PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Assistente Social	10h30 (Regime CLT) – parcial SUAS
Auxiliar Administrativo	10h (Regime CLT)
Bióloga	11h (RPA)
Coordenadora Pedagógica	04h (Regime CLT)
Diretora	24h (Regime CLT)
Educadora Social - Informática	07h30 (Regime CLT)
Educadora Social - Monitora	24h (Regime CLT)
Faxineira	29h30 (Regime CLT) – parcial SUAS
Fisioterapeuta	19h (Regime CLT)
Fisioterapeuta	08h (Regime CLT)
Fonoaudióloga	12h (Regime CLT)
Fonoaudióloga	06h (Regime CLT)
Instrutor de Marcenaria	08h (Regime CLT)
Merendeira	36h (Regime CLT)
Professora de Música	11h (NF- PJ)
Pedagoga	15h (Regime CLT)
Pedagoga	15h (Regime CLT)
Pedagoga	24h30 (Regime CLT)
Professor de Educação Física	22h30 (Regime CLT)
Psicóloga	15h (Regime CLT) – parcial SUAS
Psicóloga	08h30 (Regime CLT)
Secretária	34h (Regime CLT)
Terapeuta Ocupacional	22h30 (Regime CLT) – parcial SUAS
Zelador	36h (Regime CLT)

5 - PLANO DE APLICAÇÃO - INTEGRA O PLANO DE TRABALHO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
TOTAL GERAL				

O QUADRO 6 É IGUAL PARA PLANO DE ATENDIMENTO E PLANO DE TRABALHO

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
(INTEGRA O PLANO DE TRABALHO E O PLANO DE ATENDIMENTO)**

CONCEDENTE

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
70	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
70	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

O QUADRO 7 É IGUAL PARA PLANO DE ATENDIMENTO E PLANO DE TRABALHO

**7 - DECLARAÇÃO
(INTEGRA O PLANO DE ATENDIMENTO E O PLANO DE TRABALHO)**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Ivoti, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com esta Prefeitura, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas em seu orçamento, na forma deste Plano de Atendimento (Plano de Trabalho).

PEDE DEFERIMENTO

Ivoti, 15 de Setembro de 2019.


Lorenice Maria Toni Schnorr
Presidente APAE IVOTI